CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 490/20
EM, 14/09/20
Servidor(a) da CMIBA

Ao
Exmo. Sr. **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, com âncora no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, requer de V. Ex.ª que, ouvido o Plenário, insira na Pauta dos trabalhos desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** em homenagem ao **DIA MUNDIAL DE PREVENÇÃO DO SUICÍDIO**, comemorado anualmente em 10 de setembro.

O tema escolhido para o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio para o ano de 2020 é: "**Trabalhando juntos para prevenir o suicídio**". O objetivo é, primordialmente, mostrar que ao fazermos parte de uma comunidade global precisamos ter a coragem de nos envolvermos uns com os outros para difundir a conscientização sobre sua prevenção.

Todos os anos, o suicídio aparece entre as 20 principais causas de morte no mundo, para pessoas de todas as idades. Só ele é responsável por mais de 800.000 mortes - o que equivale a um suicídio a cada 40 segundos.

Toda vida perdida representa um parceiro, um filho, um pai, um amigo ou um colega de alguém e para cada suicídio, aproximadamente 135 pessoas sofrem intensamente. Para cada suicídio, 25 pessoas fazem uma tentativa e muitas mais pensam seriamente nele. Isso equivale a 108 milhões de pessoas por ano sendo profundamente afetadas pelo comportamento suicida.

O suicídio pode ser definido como um ato deliberado executado pelo próprio indivíduo, cuja intenção seja a morte, de forma consciente e intencional, usando um meio que acredita ser letal. Também fazem parte do que habitualmente é chamado de comportamento suicida: os pensamentos, os planos e a tentativa de suicídio.

É um comportamento com determinantes multifatoriais, resultado de uma complexa interação de fatores psicológicos e biológicos, inclusive genéticos, culturais e socioambientais. Dessa forma, deve ser considerado como o desfecho de uma série de fatores que se acumulam na história do indivíduo, não podendo ser considerado de forma causal e

simplista apenas a determinados acontecimentos pontuais da vida do sujeito. É a consequência final de um processo.

São registrados cerca de 12 mil suicídios todos os anos no Brasil. Trata-se de uma triste realidade, que registra cada vez mais casos, principalmente entre os jovens. Cerca de 96,8% dos casos de suicídio estavam relacionados a transtornos mentais. Em primeiro lugar está a depressão, seguida do transtorno bipolar e do abuso de substâncias. Com esses números, o suicídio encontra-se entre as três principais causas de morte em indivíduos com idade entre 15 e 29 anos no mundo.

Diversos fatores podem impedir a detecção precoce e, consequentemente, a prevenção do suicídio. O estigma e o tabu relacionados ao assunto são aspectos importantes. Durante séculos de nossa história, por razões religiosas, morais e culturais, o suicídio foi considerado um grande "pecado", talvez o pior deles. Por esta razão, ainda temos medo e vergonha de falar abertamente sobre esse importante problema de saúde pública. Um tabu, arraigado em nossa cultura, por séculos, não desaparece sem o esforço de todos. Tal tabu, assim como a dificuldade em buscar ajuda, a falta de conhecimento e de atenção sobre o assunto por parte dos profissionais de saúde e a ideia errônea de que o comportamento suicida não é um evento frequente, condicionam barreiras para sua prevenção.

A prevenção do suicídio não se limita à rede de saúde, devendo ir além dela, sendo necessária a existência de medidas em diversos âmbitos na sociedade, que poderão colaborar para a diminuição das taxas de suicídio. A prevenção deve ser também um movimento que leve em consideração os aspectos biológico, psicológico, político, social e cultural, no qual o indivíduo é considerado como um todo em sua complexidade.

Solicitamos ao presidente deste Poder Legislativo fazer ampla divulgação por intermédio de todos os meios de comunicações disponíveis.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2020.

Vereador **ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA**
Professor CARLOS TANAJURA